



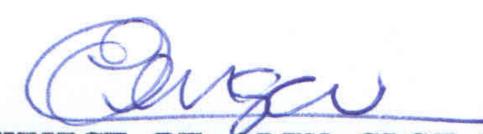
Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

ATA N.º 15 /2014 - SESSÃO EXTRAORDINARIA, de 30 DE JUNHO de 2014. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e catorze, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, para a realização de mais uma sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Eunice de Oliveira Castelluci Penga. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras "**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou do projeto de lei n .20 / 2014 do Executivo Municipal, o qual dispõe nos termos da Constituição Federal, art. 165, parágrafo 2º, lei Federal n. 4.320/64, Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Echaporã, para o exercício de 2015 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária**" Em seguida o Sr Presidente encaminhou o referido Projeto à Comissão competente, suspendendo a Sessão por dez minutos para que a mesma exarasse seu parecer. Reabrindo os trabalhos e após parecer favorável da Comissão competente, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Sidnei Ferreira de Souza requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fosse o projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão por se tratar de matéria de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após aprovação de todo o plenário o Ser Presidente colocou-os em segunda e ultima discussão e votação onde foi no momento aprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


MARCELO AUGUSTO PAGLIONE
Presidente


EUNICE DE OLIV. CAST. PENGA
1º Secretário